



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

41º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO/2023

Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção Eireli

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004917-92.2020.8.16.0017
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. GLOSSÁRIO..... | 3 |
| 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL..... | 3 |
| 3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 13 |
| 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 14 |
| 4.1 Quadro Funcional | 15 |
| 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 15 |
| 5.1 Balanço Patrimonial..... | 16 |
| 5.1.1 Ativo..... | 16 |
| 5.1.2 Passivo | 18 |
| 5.2 Índices Contábeis | 20 |
| 5.2.1 Índices de Liquidez | 20 |
| 5.2.2 Índices de Endividamento | 21 |
| 5.2.3 Índices de Rentabilidade..... | 22 |
| 5.2.4 Capital Circulante Líquido..... | 24 |
| 5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício | 25 |
| 5.3.1 Evolução Da Receita | 26 |
| 5.3.2 Lucro Bruto | 27 |
| 5.3.3 Receita X Despesas Operacionais | 28 |
| 5.3.4 Evolução Do Ebitda..... | 29 |
| 5.3.5 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício | 30 |
| 5.4 Fluxo De Caixa (Método Direto) | 30 |



1. GLOSSÁRIO

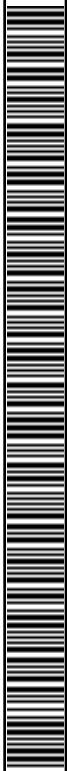
| | |
|--------------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| BP | Balanço Patrimonial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício |
| LRE | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| RECUPERANDA | Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA |
| RJ | Recuperação Judicial |
| RMA | Relatório Mensal de Atividades |

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq. | Data | Evento |
|------|------------|---|
| 1 | 27/02/2020 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 11 | 09/03/2020 | Deferimento do processamento da RJ |
| 28 | 12/03/2020 | Petição de aceite de nomeação da AJ |
| 56 | 20/03/2020 | Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor) |
| 78 | 24/03/2020 | Juntada pela AJ dos comprovantes de postagem e recibo das despesas para envio das correspondências aos credores relacionados pela Recuperanda |
| 80 | 25/03/2020 | Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor) |
| 89 | 31/03/2020 | Apresentação de relatório preliminar e proposta de remuneração pela AJ |



| | | |
|-----|------------|---|
| 90 | 02/04/2020 | AJ apresenta o comprovante de publicação do edital do art. 52, § 1º em jornal local |
| 122 | 23/04/2020 | Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Estado do Paraná |
| 124 | 23/04/2020 | Embargos de Declaração interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis |
| 153 | 30/04/2020 | 1º RMA |
| 155 | 30/04/2020 | CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis |
| 161 | 06/05/2020 | Manifestação da AJ sobre os Embargos de Declaração interpostos por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA, pugnano pelo parcial acolhimento |
| 178 | 11/05/2020 | Certificação acerca da concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA |
| 248 | 25/05/2020 | Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Município de Presidente Castelo Branco |
| 247 | 25/05/2020 | BANCO BRADESCO S.A. informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens |
| 254 | 27/05/2020 | Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO BRADESCO S.A. que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela recursal em relação a não essencialidade dos bens |
| 255 | 27/05/2020 | Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A que concedeu a antecipação da tutela que determina a contagem dos prazos procedimentais em dias corridos |
| 256 | 27/05/2020 | 2º RMA |
| 257 | 27/05/2020 | BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens |



| | | |
|------------|------------|---|
| 270 | 29/05/2020 | Juntada do Plano de Recuperação Judicial |
| 271 | 29/05/2020 | Petição da Recuperanda para restituição de valores indevidamente descontados da sua conta corrente pelo BANCO SICCOOB |
| 280 | 10/06/2020 | Requerimento do BANCO BRADESCO S.A. de intimação da AJ para que seja verificada a possível emissão de títulos sem lastro pela Recuperanda |
| 342 | 29/06/2020 | Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) |
| 346 | 30/06/2020 | Manifestação da AJ opinando pela intimação da Recuperanda para esclarecimentos acerca do requerimento do BANCO BRADESCO de mov. 280.1 |
| 347 | 30/06/2020 | 3º RMA |
| 380 | 10/07/2020 | Parecer ministerial acerca da manifestação do BANCO BRADESCO de mov. 280.1 com pedido de destituição dos gestores da Recuperanda em caso de não prestação de esclarecimentos |
| 385 | 23/07/2020 | Decisão que acolhe o pedido da Recuperanda de mov. 271.1 acerca da restituição dos valores descontados em sua conta corrente e revoga a decisão agravada pelo recurso n. 0020347-38.8.16.0000 |
| 464 | 23/07/2020 | Juntada pela AJ da minuta do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ") |
| 475 | 30/07/2020 | 4º RMA |
| 550 | 10/08/2020 | Expedição do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ") |
| 555 | 10/08/2020 | SICCOOB MARINGÁ informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face da decisão de mov. 385 |
| 560 | 13/08/2020 | Manifestação da Recuperanda acerca dos honorários do AJ e dos esclarecimentos sobre a suposta emissão de títulos sem lastro informada pelo BANCO BRADESCO S/A em mov. 280 |
| 563 | 17/08/2020 | Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto por SICCOOB MARINGÁ que concedeu efeito suspensivo ao recurso para sobrestar a eficácia da decisão de mov. 385 |
| 570 | 19/08/2020 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ") |
| | 28/08/2020 | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 596 | 26/08/2020 | 5º RMA |



| | | |
|-----|------------|---|
| 597 | 28/08/2020 | Despacho que, dentre outras deliberações, indeferiu a inclusão de crédito de Bignatti & Boeing Advogados Associados (mov. 329.1) |
| 598 | 02/09/2020 | Objecção ao PRJ apresentada pela Petrobrás Distribuidora S/A |
| 640 | 03/09/2020 | Interposição de Embargos de Declaração por Bignatti & Boeing Advogados Associados em face do despacho de mov. 597 |
| | 04/09/2020 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) |
| 649 | 09/09/2020 | Interposição de Embargos de Declaração por Bogo & CIA em face do despacho de mov. 597 |
| 658 | 10/09/2020 | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A |
| 664 | 11/09/2020 | Manifestação da AJ acerca dos seus honorários, dos Embargos Declaratórios interpostos em mov. 640 e da necessidade de as habilitações de crédito retardatárias serem distribuídas incidentalmente ao processo de RJ |
| 665 | 11/09/2020 | Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 17/11/2020, às 14h00min, em primeira convocação e 24/11/2020, às 14h00min, em segunda convocação |
| 683 | 17/09/2020 | Objecção ao PRJ apresenta pelo Banco Bradesco S/A |
| | 17/09/2020 | Fim do prazo para apresentação de objecção ao PRJ |
| 688 | 23/09/2020 | Manifestação da Recuperanda sobre o aceiteamento da proposta de pagamento dos honorários do AJ, comprometendo-se a pagá-los até o dia 30/09/2020. |
| 689 | 23/09/2020 | Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) até a realização da AGC |
| 696 | 25/09/2020 | 6º RMA |
| 715 | 09/10/2020 | Manifestação da AJ concordando com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) até a realização da AGC |
| 718 | 22/10/2020 | Parecer do Ministério Público em concordância com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>), dentre outras deliberações |
| 723 | 23/10/2020 | 7º RMA |



| | | |
|-------------|------------|--|
| 724 | 26/10/2020 | Decisão de concessão da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC |
| 806 | 28/10/2020 | Indicação pelo AJ de novas datas para a realização virtual da AGC, sugerindo que a 1ª Convocação ocorra no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min |
| 808 | 29/10/2020 | Decisão de designação da AGC nas datas indicadas pelo AJ, a ocorrer a 1ª Convocação no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min |
| 815 | 03/11/2020 | Juntada do AJ da minuta do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") |
| 846 | 04/11/2020 | Expedição do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") |
| 877 | 09/11/2020 | Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") |
| 886 | 12/11/2020 | Juntada pelo AJ dos comprovantes de publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") na imprensa local, assim como no DJe do TJPR na edição n. 2854 |
| 913 | 16/11/2020 | Embargos de Declaração interpostos pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de mov. 724 |
| 951 | 26/11/2020 | 8º RMA |
| 958 | 30/11/2020 | Pedido de suspensão cautelar da AGC pela Petrofan Combustíveis LTDA, para que o AJ exerça as atribuições do Comitê de Credores, sustentando a existência de grupo econômico e confusão patrimonial entre a Recuperanda, o empresário individual e sócio Sr. ANDERSON DA SILVA, juntamente com outras empresas da família |
| 1032 | 03/12/2020 | Manifestação da AJ em resposta à manifestação de mov. 958, sob o fundamento de que as questões suscitadas não obstam a realização da AGC |
| 1033 | 03/12/2020 | Esclarecimento da AJ acerca da manifestação de mov. 1024 |
| 1034 | 03/12/2020 | Juntada pela AJ do comprovante de afixação do edital referente à convocação para a AGC nas sedes da Recuperanda |
| 1045 | 07/12/2020 | Resposta da Recuperanda à manifestação de mov. 958 |
| 1048 | 07/12/2020 | Decisão que manteve a realização da AGC nas datas previstas |
| | 08/12/2020 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 1099 | 08/12/2020 | Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos da AGC pelo prazo de 90 (noventa) dias |



| | | |
|-------------|------------|---|
| | | corridos, a ter sequência no dia 09/03/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemler, |
| 1103 | 10/12/2020 | Parecer do MP no que tange à manifestação de mov. 958 |
| 1160 | 11/12/2020 | 9º RMA |
| 1169 | 11/12/2020 | Requerimento do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A de autorização para prosseguimento de Ação de Busca e Apreensão em face da Recuperanda, face o encerramento do <i>stay period</i> |
| 1268 | 14/01/2020 | Manifestação da Recuperanda pela extensão do <i>stay period</i> até a efetiva conclusão dos trabalhos da AGC |
| 1360 | 24/01/2021 | 10º RMA |
| 1423 | 03/02/2021 | Manifestação da AJ favorável ao requerimento de prorrogação do <i>stay period</i> até a conclusão da AGC |
| 1462 | 16/02/2021 | Petição da Recuperanda de restituição de um caminhão apreendido pelo Banco Bradesco S/A |
| 1463 | 16/02/2021 | Decisão provisória de deferimento do pedido de restituição até que haja manifestação do MP acerca da prorrogação do <i>stay period</i> |
| 1470 | 22/02/2021 | 11º RMA |
| 1474 | 26/02/2021 | Parecer ministerial favorável à prorrogação do <i>stay period</i> somente até a realização da AGC |
| 1477 | 05/03/2021 | Manifestação da AJ quanto ao pedido de prorrogação do <i>stay period</i> |
| 1480 | 08/03/2021 | Requerimento da Recuperanda para que o <i>stay period</i> seja prorrogado até que concluídos os trabalhos da AGC, ainda que suspensa mais de uma vez |
| 1481 | 08/03/2021 | Decisão favorável ao parecer ministerial, determinando-se a prorrogação do <i>stay period</i> apenas até a data prevista para a realização da AGC |
| | 09/03/2021 | Continuação da Assembleia Geral de Credores |
| 1525 | 09/03/2021 | Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à primeira convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias, a ter sequência no dia 07/05/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemler, |
| 1570 | 15/03/2021 | Petição da Recuperanda para que seja determinada a proibição da remoção dos bens essenciais à sua atividade econômica, ainda que não deferida nova prorrogação do <i>stay period</i> |
| 1575 | 16/03/2021 | Requerimento do BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A de autorização para que possa prosseguir com a ação de |



| | | |
|------|------------|--|
| | | busca e apreensão de n. 0002702- 31.2020.8.16.0119, em trâmite perante a Vara Cível de Nova Esperança/PR |
| 1636 | 24/03/2021 | Comunicado de cessão de crédito operada por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e BANCO DO BRASIL S.A. |
| 1638 | 25/03/2021 | 12º RMA |
| 1820 | 12/04/2021 | Manifestação da AJ em reiteração ao seu entendimento favorável de manutenção do <i>stay period</i> até que sejam concluídos os trabalhos da AGC |
| 1845 | 23/04/2021 | 13º RMA |
| 1886 | 30/04/2021 | Parecer do MP quanto ao pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a AGC |
| 1922 | 07/05/2021 | Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização |
| | 07/05/2021 | Continuação da Assembleia Geral de Credores |
| 1925 | 07/05/2021 | Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à primeira convocação, na qual não foi atingido o quórum necessário representativo de mais da metade do valor total de créditos presentes da Classe III, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial, haja vista a possibilidade de aplicação do art. 58, §1º da Lei 11.101/2005, |
| 1925 | 07/05/2021 | Manifestação da União Federal quanto aos meios disponíveis para regularização do passivo tributário da Recuperanda |
| 1996 | 21/05/2021 | 14º RMA |
| 2028 | 09/06/2021 | Requerimento da UNIÃO para que a Recuperanda apresente certidão de regularidade fiscal previamente à homologação do PRJ |
| 2037 | 22/06/2021 | Requerimento da Recuperanda pela proibição da remoção de sua posse de caminhões alienados fiduciariamente, sob a justificativa de serem bens essenciais para fiel cumprimento do seu PRJ |
| 2041 | 23/06/2021 | Manifestação do Banco Bradesco S/A pelo prosseguimento das ações de busca e apreensão em face da Recuperanda e acerca de supostas ilegalidades constantes no PRJ |
| 2050 | 28/06/2021 | Manifestação do Banco Mercedes Benz do Brasil S.A. requerendo o prosseguimento dos atos de excussão dos bens da Recuperanda face o fim do <i>stay period</i> |
| 2051 | 28/06/2021 | 15º RMA |



| | | |
|-------------|------------|--|
| 2058 | 09/07/2021 | Controle de legalidade do PRJ pelo AJ |
| 2059 | 16/07/2021 | Controle de legalidade do PRJ pelo Ministério Público, bem como manifestação acerca do requerimento da Recuperanda de mov. 2037 |
| 2065 | 22/07/2021 | Controle de legalidade do PRJ pelo Juiz |
| 2116 | 29/07/2021 | 16º RMA |
| 2121 | 02/08/2021 | Manifestação da AJ acerca da alegação de essencialidade realizada pela Recuperanda em mov. 2037 |
| 2153 | 23/08/2021 | Apresentação pela Recuperanda de Certidões Positiva com efeito de Negativa de débitos fiscais |
| 2163 | 27/08/2021 | 17º RMA |
| 2171 | 29/09/2021 | 18º RMA |
| 2172 | 20/10/2021 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial |
| 2216 | 28/10/2021 | 19º RMA |
| 2351 | 29/11/2021 | 20º RMA |
| 2372 | 17/12/2021 | 21º RMA |
| 2380 | 28/01/2021 | 22º RMA |
| 2386 | 25/02/2022 | 23º RMA |
| 2406 | 14/03/2022 | Banco Bradesco S/A informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão que homologou o PRJ |
| 2423 | 25/03/2022 | Informação da União de existência de débitos fiscais em nome da Recuperanda |
| 2437 | 30/03/2022 | 24º RMA |
| 2491 | 29/04/2022 | 25º RMA |
| 2518 | 11/05/2022 | Informação pela Recuperanda de que os débitos federais já foram quitados, juntando a respectiva certidão positiva com efeitos de negativa |
| 2538 | 17/05/2022 | Informação pelo Estado do Paraná de existência de débitos estaduais |
| 2551 | 23/05/2022 | Informação pelo Município de Presidente Castelo Branco de existência de débitos municipais |
| 2563 | 31/05/2022 | Ofício da 06ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando informações sobre a possibilidade de efetivação de medidas expropriatórias em face da Recuperanda |
| 2564 | 31/05/2022 | 26º RMA |



| | | |
|-------------|------------|--|
| 2585 | 14/06/2022 | Manifestação da Recuperanda requerendo o desbloqueio dos valores constritos pela 06ª Vara Cível de Maringá/PR nos autos de n. 0012455- 90.2021.8.16.0017 |
| 2598 | 30/06/2022 | 27º RMA |
| 2626 | 07/07/2022 | Informação pela União de existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda |
| 2635 | 14/07/2022 | Oposição de Embargos de Declaração pela Recuperanda em face da decisão de seq. 2590 |
| 2659 | 29/07/2022 | 28º RMA |
| 2676 | 02/08/2022 | Manifestação da AJ em prol do provimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperanda em seq. 2635 |
| 2790 | 12/08/2022 | Manifestação da Recuperanda informando a entrega prévia da CND frente a União e que, em caso de passivo fiscal pendente superveniente, será regularizado via REFIS |
| 2701 | 26/08/2022 | Parecer do Ministério Público em favor do provimento dos Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda em seq. 2635 e sobre a necessidade de intimação da União e AJ sobre a pendência tributária noticiada em seq. 2690 |
| 2705 | 31/08/2022 | 29º RMA |
| 2706 | 16/09/2022 | Petição do Banco Bradesco S/A para que seja fixado termo final da manutenção da posse da Recuperandas sobre bens declarados como essenciais e que são objeto de garantia de alienação fiduciária |
| 2710 | 29/09/2022 | 30º RMA |
| 2719 | 24/10/2022 | Manifestação da AJ acerca da pendência tributária da Recuperanda junto à União |
| 2720 | 26/10/2022 | Reiteração da União de existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda |
| 2722 | 28/10/2022 | 31º RMA |
| 2724 | 04/11/2022 | Requerimento da Recuperanda para que a União seja intimada a disponibilizar, via portal, parcelamentos especiais |
| 2728 | 11/11/2022 | Parecer do MP para que a Recuperanda seja intimada pessoalmente para comprovar o pagamento de ao menos uma parcela referente ao parcelamento realizado junto à União, sob pena de convocação do procedimento em falência |
| 2731 | 30/11/2022 | 32º RMA |
| 2737 | 22/12/2022 | 33º RMA |
| 2739 | 19/01/2023 | Manifestação da AJ requerendo a apresentação de documentos de transferência de veículos alienados sem |



| | | |
|-------------|------------|---|
| | | autorização judicial e comprovantes de depósito/transfêrencia dos empréstimos feitos pelo sócio em favor da Recuperanda |
| 2743 | 26/01/2023 | Manifestação da Recuperanda informando que seus débitos fiscais foram devidamente regularizados |
| 2744 | 27/01/2023 | 34º RMA |
| 2774 | 09/02/2023 | Petição da AJ requerendo a intimação da Recuperanda para que ela comprove nos autos o pagamento dos seus credores trabalhistas |
| 2797 | 17/02/2023 | Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda |
| 2810 | 27/02/2023 | 35º RMA |
| 2840 | 10/03/2023 | Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face das decisões interlocutórias complementares de seqs. 2590 e 2745 |
| 2888 | 29/03/2023 | Manifestação da Recuperanda informando dois parcelamentos realizados, referentes a débitos previdenciários e não previdenciários junto à PGFN |
| 2889 | 29/03/2023 | Juntada pela Recuperanda dos documentos solicitados pela AJ em seq. 2739 |
| 2892 | 31/03/2023 | 36º RMA |
| 2913 | 26/04/2023 | 37º RMA |
| 2921 | 30/05/2023 | 38º RMA |
| 2926 | 26/06/2023 | Manifestação da AJ sobre os documentos juntados pela Recuperanda no seq. 2888 opinando pela abertura de Incidente para apuração de destituição do sócio, Sr. Anderson da Silva, da administração da Recuperanda |
| 2927 | 26/06/2023 | Manifestação da AJ acerca da regularidade dos pagamentos relativos à Classe I, reservada aos credores trabalhistas |
| 2929 | 29/06/2023 | Manifestação da União informando a pendência de débitos tributários |
| 2931 | 30/06/2023 | 39º RMA |
| 2932 | 04/07/2023 | Parecer do MP pela decretação da falência da empresa Recuperanda e, alternativamente, pelo afastamento do seu administrador |
| 2937 | 31/07/2023 | 40º RMA |
| 2938 | 01/08/2023 | Manifestação da Recuperanda acerca dos débitos tributários, da destituição do administrador da Recuperanda e da decretação de falência |



| | | |
|-------------|------------|--|
| 2969 | 18/08/2023 | Manifestação da A E L DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO acerca do requerimento de indisponibilidade apresentado pelo Ministério Público em seq. 2932 sobre os caminhões adquiridos |
| 2974 | 22/08/2023 | Informação pelo Estado do Paraná de existência de débitos tributários em nome da Recuperanda |
| 2976 | 23/08/2023 | Manifestação da União informando que todos os débitos inscritos em dívida ativa da Recuperanda encontram-se com exigibilidade suspensa, havendo algumas pendências com relação à Receita Federal |

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ (mov. 270.2), bem como às ressalvas constantes na decisão que o homologou (mov. 2172.1, complementada pela decisão de mov. 2065.1), especialmente no tocante à normativa do artigo 54 da Lei 11.101/2005, verifica-se que a Recuperanda efetuou o regular cumprimento do entabulado em relação à Classe I, referente aos créditos trabalhistas, conforme documentação juntada em seqs. 2372, 2889 e 2927. Anota-se, por outro lado, que ainda estão em curso os pagamentos relativos aos credores trabalhistas que apresentaram Habilitações Retardatárias de Crédito.

Em relação às demais classes de credores, oportuno destacar que o início dos pagamentos ainda está no período de carência, o qual durará 24 (vinte e quatro) meses para a Classe IV e 36 (trinta e seis) meses para a Classe III, ambos contados a partir da decisão que concedeu a Recuperação Judicial (20/10/2021), motivo pelo qual a respectiva análise de cumprimento do PRJ, em relação às demais classes, encontra-se, ao menos por ora, pendente, possuindo previsão de início dos pagamentos o dia 30/11/2023 para a classe voltada aos credores ME/EPP e 29/11/2024 para a classe reservada aos credores quirografários.



4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de vistorias realizadas pelo representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, no pátio de operações e logísticas da empresa e nas suas instalações comerciais e administrativas, ambas em data de 03/08/2023. Nos dois locais, foi notado o normal funcionamento da Recuperanda, conforme fotos em anexo.

No estabelecimento onde se concentram as atividades de logística da empresa, foi possível observar no pátio uma balança, movimentação de caminhões e máquinas, grande quantidade de depósito de areia e um pequeno escritório, onde 03 (três) funcionários estavam laborando. O gerente, Sr. Thiago, não se encontrava presente em razão de falecimento de familiar.

Já nas instalações comerciais e administrativas, verificou-se 04 (quatro) colaboradores laborando, dentre os quais o gerente, Sr. Marcos Camargo, e o sócio proprietário, Sr. Anderson Silva, responsáveis por fornecer as informações pertinentes acerca do funcionamento operacional, unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais da atividade desenvolvida.

Naquela ocasião o Sr. Marcos afirmou que a empresa mantém 04 (quatro) parcelamentos ativos junto à PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), para os quais a empresa desembolsa mensalmente parcelas na ordem total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Quanto aos impostos correntes, declarou que estão sendo pagos.

Relativamente aos contratos envolvendo alienação fiduciária, o Sr. Anderson informou ter realizado acordo com o Banco Bradesco S/A e que está em



andamento outra negociação com a empresa Gaplan, voltada a dois 02 (dois) caminhões.

Por fim, declararam os representantes que o faturamento de julho/2023 ainda estava em fase de fechamento e que seria informado.

Deste modo, posteriormente, em 17/08/2023 foi realizada reunião por telefone com o gerente, Sr. Tiago Melo, o qual informou que no mês de julho/2023 o faturamento alusivo a vendas de areia atingiu o montante aproximado de R\$ 233.425,39 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), enquanto os serviços de frete alcançaram a monta de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

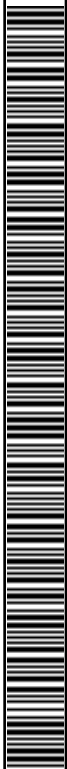
Ressalvou, ademais, que alguns caminhões iniciaram a prestação de serviços de frete para a Transcocamar, no transporte do milho safrinha. Relembrou, também, que continuam fazendo fretes para Paranaguá/PR.

4.1 Quadro Funcional

No mês de agosto de 2023, segundo esclarecido por seu representante, a Recuperanda emprega 14 (quatorze) funcionários diretos, cujos salários e FGTS são pagos com regularidade.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referentes ao mês de junho de 2023.



5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2020 a junho de 2023, sendo que no período de maio a junho de 2023 demonstraram uma redução de R\$ 52 mil, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

| ATIVO | jan/20 | mai/23 | AV | jun/23 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---------------------------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | | | | | | jun23/jan20 | jun23/mar23 | jun23/jan20 | jun23/mar23 |
| Ativo Circulante | 1.015.181 | 1.695.172 | 20,2% | 1.642.363 | 19,7% | 61,8% | -3,1% | 627.183 | -52.808 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 14.670 | 74.301 | 0,9% | 85.445 | 1,0% | 482,5% | 15,0% | 70.775 | 11.144 |
| Créditos | 42.199 | 57.124 | 0,7% | 58.501 | 0,7% | 38,6% | 2,4% | 16.302 | 1.377 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 107.320 | 12.444 | 0,1% | 12.444 | 0,1% | -88,4% | 0,0% | -94.876 | 0 |
| Estoques | 850.342 | 1.551.303 | 18,5% | 1.485.974 | 17,8% | 74,8% | -4,2% | 635.632 | -65.329 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 650 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -650 | 0 |
| Ativo Não Circulante | 6.712.293 | 6.708.499 | 79,8% | 6.708.499 | 80,3% | -0,1% | 0,0% | -3.794 | 0 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0 | 11.150 | 0,1% | 11.150 | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 11.150 | 0 |
| Outros Créditos - LP | 0 | 11.150 | 0,1% | 11.150 | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 11.150 | 0 |
| Ativo Permanente | 6.712.293 | 6.697.349 | 79,7% | 6.697.349 | 80,2% | -0,2% | 0,0% | -14.944 | 0 |
| Investimentos | 11.413 | 2.884 | 0,0% | 2.884 | 0,0% | -74,7% | 0,0% | -8.529 | 0 |
| Imobilizado | 6.700.879 | 6.694.464 | 79,7% | 6.694.464 | 80,2% | -0,1% | 0,0% | -6.415 | 0 |
| Total do Ativo | 7.727.473 | 8.403.670 | 100,0% | 8.350.862 | 100,0% | 8,1% | -0,6% | 623.389 | -52.808 |

Caixa e Equivalentes de Caixa: Composto por “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”, o grupo finalizou o período com saldo de R\$ 85 mil, apresentando um aumento de R\$ 11 mil, sendo essa alta observada

principalmente na segunda conta mencionada. Por fim este grupo representou 1,0% da soma total do ativo do mês de junho de 2023.

Créditos: Composto apenas pela conta Duplicatas a Receber, o grupo apresentou no período, maio a junho de 2023, um aumento de 2,4%, equivalente a R\$ 1 mil. Com o acréscimo mencionado o grupo finalizou o mês de análise com um saldo de R\$ 58 mil.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda demonstraram baixa de R\$ 65 mil no período de maio a junho de 2023. Ao final do último mês, o grupo representou 17,8% do ativo total, apresentando um saldo de R\$ 1,4 milhão. Com esse volume de estoque, e, com base nos custos dos produtos vendidos no período, a Recuperanda tem produtos para 89 dias de vendas.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre e as oscilações ocorridas no período.

| ESTOQUES | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mercadorias Para Revenda | 2.185.343 | 2.104.387 | 1.841.329 | 1.799.346 | 1.551.303 | 1.485.974 |
| Mercadoria Subst. Tribut. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 2.185.343 | 2.104.387 | 1.841.329 | 1.799.346 | 1.551.303 | 1.485.974 |
| Variação % | -5,03% | -3,70% | -12,50% | -2,28% | -13,79% | -4,21% |

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de maio a junho de 2023, o grupo não apresentou movimentações. Portanto, se manteve com um montante de R\$ 6,6 milhões, representando 80,2% do ativo total do mês de junho de 2023, tendo a maior parte desse valor concentrado em "Veículos".



Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Computadores e Periféricos | 28.459 | 28.459 | 28.459 | 28.459 | 28.459 | 28.459 |
| Instalações | 6.291 | 6.291 | 6.291 | 6.291 | 6.291 | 6.291 |
| Máquinas e Aparelhos | 19.480 | 19.480 | 19.480 | 19.480 | 19.480 | 19.480 |
| Móveis e Utensílios | 25.585 | 25.585 | 25.585 | 25.585 | 25.585 | 25.585 |
| Veículos | 7.294.221 | 7.294.221 | 7.294.221 | 7.294.221 | 7.294.221 | 7.294.221 |
| Imobilizado em Andamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Depreciação Acumulada | -679.571 | -679.571 | -679.571 | -679.571 | -679.571 | -679.571 |
| Total | 6.694.464 | 6.694.464 | 6.694.464 | 6.694.464 | 6.694.464 | 6.694.464 |
| Varição % | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro/2020 a junho/2023, com as variações que impactaram no mês e proporcionaram uma baixa de R\$ 52 mil de maio a junho/2023.

| PASSIVO | jan/20 | mai/23 | AV | jun/23 | AV | AH | | Variação | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|--------------|-------------------|----------------|
| | | | | | | jun23/jan20 | jun23/mar23 | jun23/jan20 | jun23/mar23 |
| Passivo Circulante | 13.088.362 | 15.737.678 | 187,3% | 15.749.549 | 188,6% | 20,3% | 0,1% | 2.661.187 | 11.872 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.074.238 | 10.939.234 | 130,2% | 11.213.321 | 134,3% | 440,6% | 2,5% | 9.139.083 | 274.087 |
| Fornecedores | 9.905.592 | 3.786.317 | 45,1% | 3.527.849 | 42,2% | -64,4% | -6,8% | -6.377.742 | -258.468 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 610.809 | 297.995 | 3,5% | 308.037 | 3,7% | -49,6% | 3,4% | -302.772 | 10.042 |
| Obrigações Tributárias | 497.491 | 714.132 | 8,5% | 700.342 | 8,4% | 40,8% | -1,9% | 202.851 | -13.790 |
| Outras Obrigações | 233 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -233 | 0 |
| Passivo Não Circulante | 1.031.989 | 541.006 | 6,4% | 541.006 | 6,5% | -47,6% | 0,0% | -490.983 | 0 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 1.031.989 | 541.006 | 6,4% | 541.006 | 6,5% | -47,6% | 0,0% | -490.983 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 946.483 | 503.146 | 6,0% | 503.146 | 6,0% | -46,8% | 0,0% | -443.337 | 0 |
| Obrigações Tributárias LP | 85.506 | 37.860 | 0,5% | 37.860 | 0,5% | -55,7% | 0,0% | -47.646 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -6.392.878 | -7.875.013 | -93,7% | -7.939.693 | -95,1% | 24,2% | 0,8% | -1.546.815 | -64.680 |
| Capital Social | 95.400 | 95.400 | 1,1% | 95.400 | 1,1% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -6.429.206 | -8.821.177 | -105,0% | -8.821.177 | -105,6% | 37,2% | 0,0% | -2.391.971 | 0 |
| Lucros/Prejuízo do Exercício | -59.072 | -97.229 | -1,2% | -116.809 | -1,4% | 97,7% | 20,1% | -57.738 | -19.580 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 947.993 | 11,3% | 902.893 | 10,8% | 0,0% | -4,8% | 902.893 | -45.100 |
| Total do Passivo | 7.727.473 | 8.403.670 | 100,0% | 8.350.862 | 100,0% | 8,1% | -0,6% | 623.389 | -52.808 |

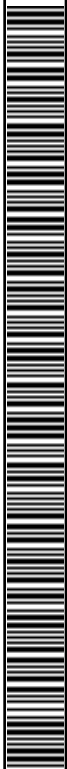
Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto e longo prazo apresentaram o montante de R\$ 11,2 milhões e compõem-se por “Empréstimos”, “Consórcios” e “Empréstimos Pessoa Física”, sendo a maior parte do saldo constante nesta última conta, devido ao volume de empréstimos do Sr. Anderson da Silva – sócio. No período de análise o grupo demonstrou um aumento de R\$ 274 mil no curto prazo, sendo esse acréscimo observado na terceira conta mencionada, enquanto no longo prazo não houve movimentações. Por fim, juntos CP e LP representaram ao todo 140,3% do total do passivo do mês de junho/2023.

Fornecedores: Este grupo apresentou em junho de 2023 uma baixa de 6,8%, equivalente a R\$ 258 mil, finalizando o mês com um saldo de R\$ 3,5 milhões que representou 42,2% do passivo total, variação avaliada de maneira global.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: No período de maio a junho de 2023, as obrigações sociais e trabalhistas aumentaram em R\$ 10 mil, ou seja, um percentual de 3,4%, devido principalmente ao acréscimo observado na conta “Provisões”. O grupo finalizou o período com um saldo de R\$ 308 mil, equivalente a 3,7% do passivo total das Recuperanda.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 738 mil e representaram 8,8% do total do passivo em junho/2023. O grupo no curto prazo demonstrou um acréscimo de R\$ 13 mil no período de análise, equivalente a 1,9%. Já no longo prazo não houve movimentação.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda



demonstrou um saldo negativo de R\$ 7,9 milhões, tendo aumentado este resultado desfavorável em razão do **prejuízo** na ordem de R\$ 19 mil auferido em junho de 2023, além de um ajuste negativo de R\$ 45 mil, ocorrido devidos as diferenças nos custos e despesas de vendas em períodos anteriores.

5.2 Índices Contábeis

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacaremos as interpretações relativa a cada um deles.

5.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui o valor para quitar aquelas obrigações.

| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Corrente | 0,14 | 0,14 | 0,13 | 0,12 | 0,11 | 0,10 |
| Liquidez Geral | 0,14 | 0,14 | 0,12 | 0,12 | 0,10 | 0,10 |
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,01 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Liquidez Seca | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |



5.2.1.1 Índice de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,10**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,10** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

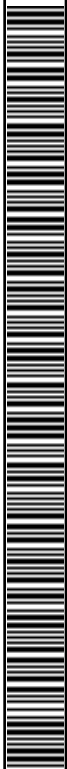
Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

5.2.2 Índices de Endividamento

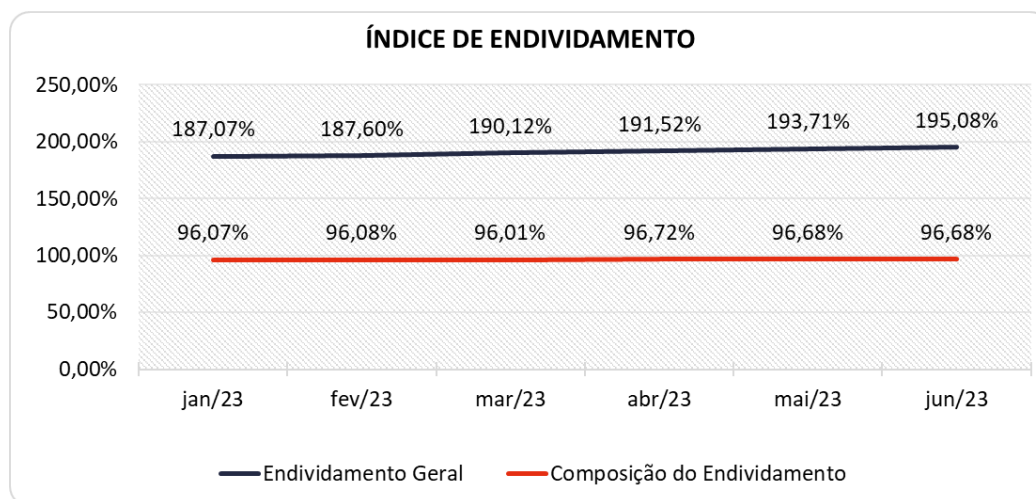
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Endividamento Geral | 187,07% | 187,60% | 190,12% | 191,52% | 193,71% | 195,08% |
| Composição do Endividamento | 96,07% | 96,08% | 96,01% | 96,72% | 96,68% | 96,68% |

Em junho/2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 16,2 milhões demonstrando aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo aumentaram levemente de 96,07% para 96,68% no semestre.



Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no último semestre:



5.2.3 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais



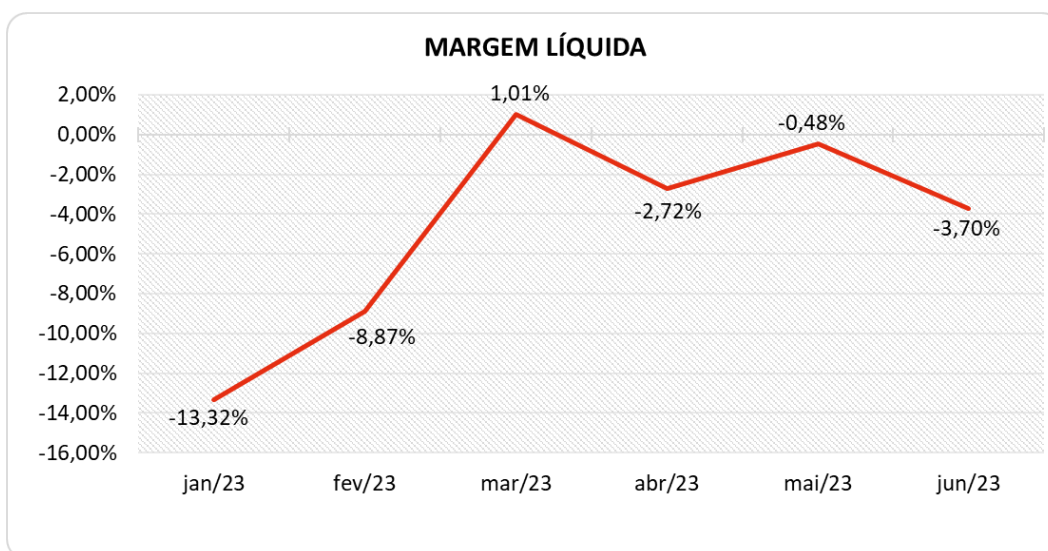
resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| ÍNDICES DE RENTABILIDADE | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Margem Líquida | -13,32% | -8,87% | 1,01% | -2,72% | -0,48% | -3,70% |
| Rentabilidade do Ativo | -0,65% | -0,35% | 0,08% | -0,13% | -0,04% | -0,23% |
| Produtividade | 0,05 | 0,04 | 0,08 | 0,05 | 0,08 | 0,06 |

Visualiza-se que a Recuperanda apresentou margens e rentabilidade **negativas**. Destaca-se a reincidência de resultados desfavoráveis, que podem ser acompanhados nos relatórios mensais, e reitera-se que estes fatos demonstram a inviabilidade operacional mantida pela Recuperanda.

Nota-se que o mês de março/2023 foi o único período do semestre com resultados favoráveis.

Para melhor visualização segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre.



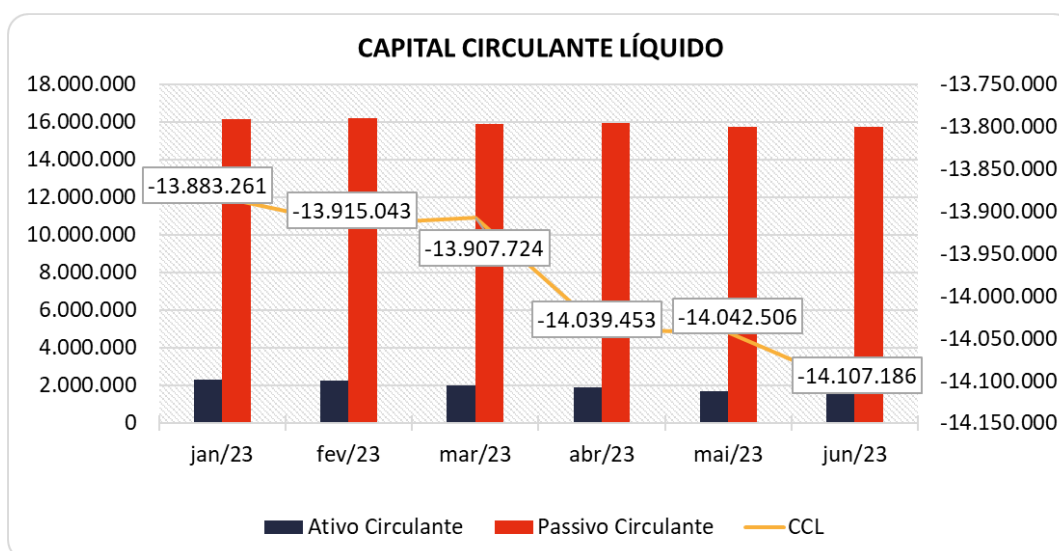
5.2.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | 2.290.622 | 2.273.093 | 2.013.669 | 1.892.923 | 1.695.172 | 1.642.363 |
| Passivo Circulante | 16.173.884 | 16.188.136 | 15.921.393 | 15.932.376 | 15.737.678 | 15.749.549 |
| CCL | -13.883.261 | -13.915.043 | -13.907.724 | -14.039.453 | -14.042.506 | -14.107.186 |
| Variação % | 0,75% | 0,23% | -0,05% | 0,95% | 0,02% | 0,46% |

Percebe-se que a Recuperanda aumentou levemente o seu CCL **negativo** em 0,46% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 14 milhões para -R\$ 14,1 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.



5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda, no período de janeiro de 2020 a junho de 2023. Neste último mês, a empresa apurou um **prejuízo** líquido de 3,3% sobre as Receitas Operacionais Brutas, o que representou um resultado negativo de R\$ 19 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | abr/23 | mai/23 | AV | jun/23 | AV | Média | | Média | | AH | | Variação | |
|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|-------------|-------------------|----------|-----------------|
| | | | | | | jan22 a dez22 | AV | jan23 a jun23 | AV | jun23/mai23 | jun23/mai23 | | |
| Receitas Operacionais Brutas | 478.560 | 721.545 | 100,0% | 597.818 | 100,0% | 494.775 | 100,0% | 585.313 | 100,0% | | -17,1% | | -123.727 |
| (-) Deduções das Receitas | -53.338 | -79.750 | -11,1% | -68.112 | -11,4% | -53.865 | -10,9% | -66.513 | -11,4% | | -14,6% | | 11.638 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 425.222 | 641.795 | 88,9% | 529.706 | 88,6% | 440.910 | 89,1% | 518.800 | 88,6% | | -17,5% | | -112.090 |
| (-) Custos das Mercadorias e Serviços | -395.063 | -592.668 | -82,1% | -503.208 | -84,2% | -500.551 | -101,2% | -498.691 | -85,2% | | -15,1% | | 89.459 |
| (=) Lucro Bruto | 30.159 | 49.128 | 6,81% | 26.498 | 4,4% | -59.642 | -12,1% | 20.109 | 3,4% | | -46,1% | | -22.630 |
| (-) Despesas Operacionais | -38.450 | -49.117 | -6,81% | -42.070 | -7,0% | -41.579 | -8,4% | -44.016 | -7,5% | | -14,3% | | 7.047 |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | -8.291 | 11 | 0,00% | -15.573 | -2,6% | -101.220 | -20,5% | -23.907 | -4,1% | | -144694,7% | | -15.584 |
| (-) Depreciação e Amortizações | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -6 | 0,0% | 0 | 0,0% | | 0,0% | | 0 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -3.295 | -3.067 | -0,4% | -4.007 | -0,7% | -6.938 | -1,4% | 4.438 | 0,8% | | 30,7% | | -940 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -11.586 | -3.056 | -0,4% | -19.580 | -3,3% | -108.164 | -21,9% | -19.468 | -3,3% | | 540,7% | | -16.524 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 48.833 | 9,9% | 0 | 0,0% | | 0,0% | | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -11.586 | -3.056 | -0,4% | -19.580 | -3,3% | -59.331 | -12,0% | -19.468 | -3,3% | | 540,7% | | -16.524 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | | 0,0% | | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -11.586 | -3.056 | -0,4% | -19.580 | -3,3% | -59.331 | -12,0% | -19.468 | -3,3% | | 540,7% | | -16.524 |

5.3.1 Evolução Da Receita

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

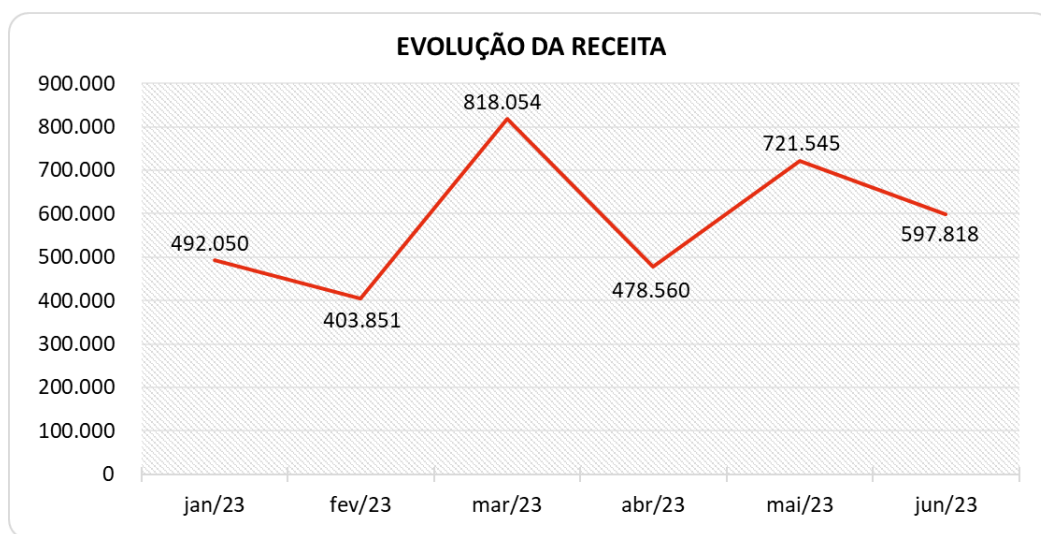
A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas de Mercadorias | 150.561 | 89.764 | 168.310 | 148.760 | 185.499 | 177.745 |
| Prestação de Serviços | 341.489 | 314.087 | 649.745 | 329.800 | 536.046 | 420.073 |
| Total | 492.050 | 403.851 | 818.054 | 478.560 | 721.545 | 597.818 |

Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, as oscilações mensais na geração de Faturamento. No mês de análise, auferiu R\$ 597 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma redução de 17,1% de maio a junho de 2023, visualizada principalmente nos serviços prestados.

No período de janeiro de 2020 a junho de 2023 as vendas de mercadorias perfizeram 29,62% do valor acumulado, enquanto as prestações de serviços representaram 70,38%.





5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).

| DEDUÇÕES E CUSTOS | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| (-) Deduções das Receitas | -55.602 | -45.414 | -96.861 | -53.338 | -79.750 | -68.112 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 436.448 | 358.437 | 721.193 | 425.222 | 641.795 | 529.706 |
| (-) Custos das Mercadorias e Serviços | -450.326 | -353.122 | -697.759 | -395.063 | -592.668 | -503.208 |
| (=) Lucro Bruto | -13.878 | 5.315 | 23.434 | 30.159 | 49.128 | 26.498 |
| % Lucro Bruto | -2,82% | 1,32% | 2,86% | 6,30% | 6,81% | 4,43% |

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve um aumento nas deduções das receitas e nos custos, ocorrida em virtude principalmente do acréscimo dos Custos das Mercadorias e Serviços, que de 82,1% passou a representar 84,2% da receita bruta.



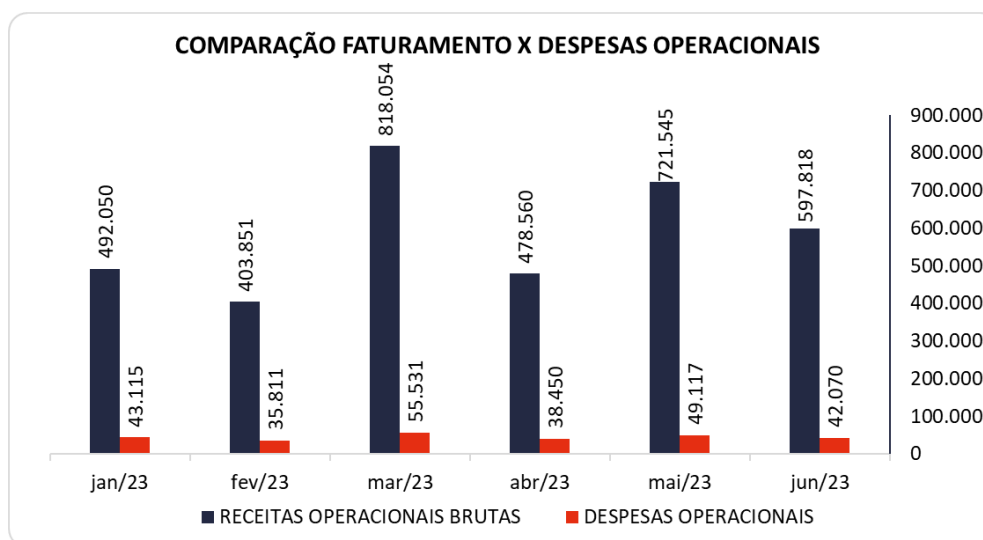
No período de análise foi observado um resultado bruto positivo de R\$ 26 mil, um percentual favorável de 4,43% sobre o faturamento.

5.3.3 Receita X Despesas Operacionais

No mês de junho de 2023 as despesas operacionais totalizaram R\$ 42 mil, equivalendo a 7,0% do faturamento, tendo demonstrado uma redução de 14,3% em relação ao mês anterior, sendo esse decréscimo referente principalmente a "Despesas Gerais", que sozinha reduziu R\$ 8 mil.

No acumulado das despesas operacionais de janeiro de 2020 a junho de 2023, as Despesas de Vendas e Gerais somaram 88,95% do total de despesas do período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um quadro comparativo das despesas e receitas do semestre.

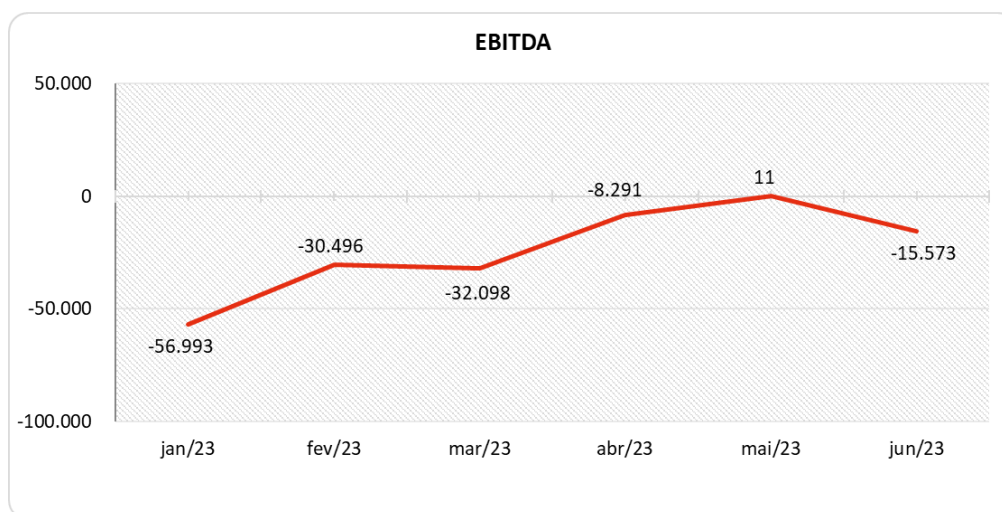


5.3.4 Evolução Do Ebitda

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em junho de 2023, apesar do lucro bruto positivo não houve sobras para suprir as despesas operacionais da empresa, ocasionando um Resultado Operacional (Ebitda) **negativo** de R\$ 15 mil.



5.3.5 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrado pela Recuperanda até junho de 2023.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

| CONTAS | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | -56.993 | -30.496 | -32.098 | -8.291 | 11 | -15.573 |
| (-) Depreciação e Amortizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -1.132 | -1.285 | 39.417 | -3.295 | -3.067 | -4.007 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -58.126 | -31.782 | 7.319 | -11.586 | -3.056 | -19.580 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -58.126 | -31.782 | 7.319 | -11.586 | -3.056 | -19.580 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -58.126 | -31.782 | 7.319 | -11.586 | -3.056 | -19.580 |

No mês de junho de 2023 não foi visualizado a contabilização de despesas com depreciação.

Os encargos financeiros resultaram em um saldo negativo de R\$ 4 mil em razão das despesas financeiras terem sido maiores que as receitas financeiras.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou **negativo** em R\$ 19 mil, ou seja, 3,3% do faturamento.

5.4 Fluxo De Caixa (Método Direto)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período, conforme apresenta-se a seguir.



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|--|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Atividades operacionais | | | | | | |
| Movimentação de clientes a receber | 488.868 | 401.584 | 791.956 | 478.594 | 708.023 | 594.601 |
| Movimentação de outros créditos a receber | 19.869 | 12.179 | 31.794 | 6.566 | 178 | 0 |
| Movimentação de ativo realizável a longo prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Movimentação de fornecedores | -431.006 | -349.455 | -567.414 | -585.547 | -568.553 | -696.347 |
| (-) Movimentação de tributos | -75.311 | -35.273 | -98.297 | 45.140 | -62.357 | -80.062 |
| (-) Movimentação de despesas | -42.002 | -16.619 | 968 | -35.322 | -37.687 | -36.035 |
| (-) Movimentação de outras obrigações | -2.471 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo | 0 | 0 | 0 | -120.141 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | -42.052 | 12.416 | 159.007 | -210.708 | 39.603 | -217.843 |
| Atividades de investimentos | | | | | | |
| Movimentação de investimentos permanentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Movimentação de imobilizado e intangíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atividades de financiamentos | | | | | | |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos | 32.180 | 61.895 | -149.678 | 138.549 | -2.659 | 274.087 |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos LP | -45.019 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Movimentação de outras atividades de financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | -12.839 | 61.895 | -149.678 | 138.549 | -2.659 | 274.087 |
| Atividades do PRJ | | | | | | |
| Movimentação do PRJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades do PRJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atividades do PL | | | | | | |
| Movimentação do PL | 0 | 0 | 0 | -3 | 3 | -45.100 |
| Fluxo de caixa de ajustes do BP | 0 | 0 | 0 | -3 | 3 | -45.100 |
| Variação líquida do caixa | -54.891 | 74.312 | 9.329 | -72.163 | 36.948 | 11.144 |
| Caixa e equivalentes de caixa do início do período | 80.766 | 25.875 | 100.187 | 109.516 | 37.354 | 74.301 |
| Caixa e equivalentes de caixa do final do período | 25.875 | 100.187 | 109.516 | 37.354 | 74.301 | 85.445 |
| Variação líquida do caixa | -54.891 | 74.312 | 9.329 | -72.163 | 36.948 | 11.144 |

No mês de junho de 2023 a Recuperanda demonstrou um fluxo de caixa operacional desfavorável de R\$ 217 mil, demonstrando um volume de recebimentos menor do que o montante de pagamentos.

Neste mês visualiza-se que a Recuperanda contratou empréstimos na ordem de R\$ 274 mil, visualizado na rubrica empréstimos de curto prazo.

Por fim, nota-se nas movimentações do patrimônio líquido uma saída de R\$ 45 mil, referente a ajustes do período.

Não havendo no período outras movimentações significativas, o mês encerrou com um aumento do saldo do caixa em R\$ 11 mil e a rubrica caixa e equivalentes finalizou em R\$ 85 mil.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

